



DECRETO NÚMERO 8249 DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

Declara a Sra. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo - OAB/SP, Dra. Patrícia Vanzolini, “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO”.

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada “**Hóspede Oficial do Município**”, no dia 04 de agosto de 2023, a Insigne **Sra. Dra. Patrícia Vanzolini**, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção São Paulo – OAB/SP, pela sua visita oficial a Ubatuba.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de agosto de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZZO PASTRO
Assessor Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial do Município e no Mural do Paço Municipal. Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.